

**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO: 2014-2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Londrina/PR

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR

Indicadores	Metas 2014
Grau de Conhecimento (%)	20
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	8
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	8
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	8

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010
(Assinalar com "X")

<input type="checkbox"/>	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	X	Outras Informações Estatísticas
X	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X	Percepção da realidade local
X	Audiências Públicas / Consultas Públicas	X	Dados PROMP
	Pesquisas Acadêmicas		(Outros) _____
X	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
"Administração Transparente" Atuação preventiva na proteção ao patrimônio público	<i>Reduzir a má gestão de recursos públicos, especialmente no que diz respeito a nepotismo, desvios de função e desproporcionalidade entre cargos em comissão e cargos efetivos.</i>	<i>Resultado de pesquisas de opinião pública; Audiências públicas; Informações e indicadores municipais SUBPLAN; Percepção da realidade social; Dados PROMP; Outras informações estatísticas.</i>	<i>Audiências públicas;</i>	<i>15 a 30/09 de 2014</i>	<i>Promotor de Justiça</i>
			<i>Expedição de recomendações;</i>	<i>Outubro de 2014</i>	<i>Prefeitos Municipais</i>
			<i>Reuniões com gestores locais e palestras;</i>	<i>Outubro de 2014</i>	<i>Câmaras de Vereadores</i>
			<i>Celebração de Termos de Ajustamento de Conduta; Acompanhamento estratégico e eventual ajuizamento de ações civis de responsabilização dos agentes ímprobos</i>	<i>Novembro de 2014 2014-2015</i>	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	<i>Defesa do patrimônio público</i>				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
“MP na Comunidade”	<i>(Re)aproximar o Ministério Público da comunidade e dos poderes locais, permitindo maior efetividade e celeridade no atendimento às demandas sociais;</i> <i>Fortalecer a atuação da Instituição, expandindo os atendimentos aos cidadãos nas comunidades mais afastadas.</i>	<i>Resultados de pesquisa de opinião pública; Informações e indicadores municipais; Dados PROMP; Outras informações estatísticas;</i>	<i>Audiências públicas;</i>	<i>15 a 30/09 de 2014</i>	<i>Promotor de Justiça</i>
			<i>Atendimento ao público, mensalmente, fora da sede da Comarca, isto é, nos municípios de Diamante do Norte, Itaúna do Sul e Marilena, reunindo responsáveis pelos setores de assistência social e saúde para fins de resolução extrajudicial das necessidades apresentadas;</i>	<i>Outubro, Novembro e Dezembro de 2014</i>	
			<i>Reuniões com os responsáveis pela educação em ensino fundamental e médio, e realização de encontros e palestras com alunos da rede pública para orientação cívica;</i>	<i>Outubro, Novembro e Dezembro de 2014</i>	<i>Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção local</i>
			<i>Implementar as ações dos Conselhos Municipais dos direitos da criança e do adolescente e do idoso;</i>		
<i>Intercâmbio de informações e projetos com os órgãos de apoio do Ministério Público nas áreas de direitos humanos, infância e juventude, idosos, pessoas com deficiência e meio ambiente.</i>	<i>2014 - 2015</i>	<i>Centros de Apoio do Ministério Público</i>			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	<i>Ampliar a resolução extrajudicial de conflitos e ampliar a efetividade na tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis.</i>				

Elaborado por: <i>Diego André Coqueiro Barros (Promotor de Justiça), Débora Fernanda de Almeida Mieli (Assessora de Promotor de Justiça), Vitória Cristina Oliveira da Silva e Bruna Sierra Ananias (Estagiárias)</i>	Data: <i>01/09/2014</i>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------